



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.869 /

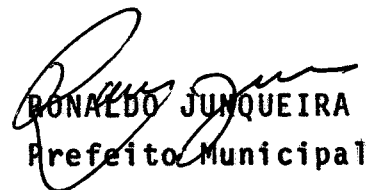
"DENOMINA "DR. OROZIMBO CORRÊA NETTO" A ANTIGA RUA "C", DO BAIRRO SANTA ÂNGELA' E REVOGA A LEI Nº 2.826, DE 27 DE JUNHO DE 1.979."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SE -
GUINTE LEI:

ART. 1º - A antiga Rua "C", oficialmen-
te denominada Avenida Melvin Jones, do Bairro Santa Ângela, pas-
sarã a denominar-se "RUA DR. OROZIMBO CORRÊA NETTO", com início
na referida Avenida Melvin Jones e término na Rua Manuel Zuanel
la, conforme planta anexa no processado legislativo nº 151/1979.

ART. 2º - Fica revogada em todos os
seus termos a Lei nº 2.826, de 27 de junho de 1979.

ART. 3º - Revogadas as disposições em
contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE SETEMBRO DE 1979


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

*/**/**/**/**/**/**/**/**/**/**
*/**/**/**/**/**/**/**/**/**

PUBLICADA NO "DIÁRIO DE P. DE CALDAS", EDIÇÃO Nº 10.207 DE 22 / 9 / 79